

Portaria nº. 414/2020

Porto Velho, 22 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Processo Eletrônico nº.2020.45.903106PA, de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 017/2020/COTEC, de 21 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 16.918 de 21 de setembro de 2020 que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2020;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme o Decreto municipal nº.16.918, de 21 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº.2804 de 24 de setembro de 2020, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2020, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64, e dá outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício. Tendo como integrantes da Comissão os seguintes servidores;

– Marcelo Augusto Mendes Barbosa – Mat.230AT	– Presidente da Comissão
– Maria Irisney Barbosa de Souza – Mat.256AT	– Membro
– Odalice P. da Silveira Tinoco-320AT	– Membro
– Júlio César Giunco – Mat.370AT	– Membro
– Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete – Mat.132AT	– Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente